REQUERIMENTO Nº 1006/2014

Requer informações sobre os funcionários públicos municipais cedidos a outros órgãos públicos no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a prefeitura cede funcionários concursados para prestarem serviços para outros órgãos públicos;

CONSIDERANDO que estes funcionários prestam serviços adversos da função para o qual prestaram concurso;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por funcionários nesta condição que cobram por mais atenção da administração municipal;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – O município possui funcionários cedidos para órgãos públicos estaduais e/ou federais? Se positiva a respostas, quantos? Por favor, especificar.

2 – A Prefeitura tem acompanhado o desempenho e as condições de trabalho desses funcionários? Com qual periodicidade?

3 – Existe alguma lei que obriga a prefeitura a ceder funcionários para estes órgãos?

4 – Se negativa a resposta anterior, qual o motivo para manter essa prática de ceder funcionários para outros órgãos públicos?

5 – O Município recebe algum benefício dos órgãos pelo empréstimo?

6 – Se precisar trabalhar por um período superior a sua carga horária, em decorrência a grande quantidade de trabalho, esses funcionários recebem regularmente as horas extras?

7 - Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2014.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

- vereador -